



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade na Rua Crispa, nas proximidades do nº 781, em frente ao Mercadinho Express, no Bairro Lagoa Park.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da região, que manifestam preocupação com a segurança no referido trecho da via em razão do tráfego constante de veículos em velocidade incompatível com as características do local.

A Rua Crispa possui intenso fluxo de pedestres, sendo frequentemente utilizada por crianças, idosos, trabalhadores e demais moradores que transitam diariamente pela região. Contudo, é recorrente o deslocamento de motocicletas e veículos em alta velocidade, circunstância que aumenta significativamente o risco de acidentes e compromete a segurança viária.

A ausência de dispositivos destinados ao controle da velocidade favorece a prática de condução imprudente, gerando insegurança à população e expondo pedestres e condutores a situações de risco.

Nesse contexto, a implantação de um redutor de velocidade mostra-se medida necessária e preventiva, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos, a prevenção de acidentes e a promoção de maior segurança aos usuários da via.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico





de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade no local indicado, visando garantir melhores condições de segurança, mobilidade e proteção à integridade física dos moradores e demais usuários da via pública.

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de julho de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 07/07/2026 09:24

Checksum: **89ED074097E3876459C986482324D71B0502690800F05D38B4D1479F24BFB86F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.